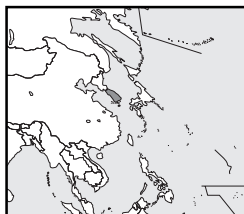


## Sociedade civil vigilante

KIM DAE-HOON<sup>1</sup>



Desde a crise econômica, o governo vem lutando para reformar a economia onerosa e ineficiente da Coreia do Sul. Houve tentativas de promover uma política de mercado funcional para democratizar a economia. No entanto, o debate e as críticas quanto ao papel do governo e ao uso dos recursos públicos só têm aumentado. A eficácia da participação do governo na sociedade e na economia, assim como a transparência de sua gestão, também vem sendo questionada.

As organizações da sociedade civil têm tido papel ativo na supervisão, no monitoramento e na avaliação das atividades do governo e das empresas. São esforços constantes para introduzir leis e sistemas voltados para a proteção e expansão dos direitos da mulher e para o apoio das pessoas econômica e socialmente marginalizadas; em favor da igualdade entre homens e mulheres; e em prol da criação de uma Comissão Nacional de Direitos Humanos, que viabilize a concretização da democracia e o respeito aos direitos humanos.

Elas buscam a criação de uma lei anticorrupção para uma sociedade justa e a introdução de ações judiciais coletivas em apoio ao movimento dos pequenos e microempresários. O governo e a Assembléia Nacional avançaram, no entanto estão ainda longe do ideal. São necessárias políticas para eliminar a exclusão digital e a disparidade entre pessoas ricas e pobres, que se aprofundou com a recuperação econômica.

As disparidades de renda são maiores agora do que antes da crise econômica. O Índice de Gini, utilizado como indicador do diferencial de renda, era 0,26 antes da crise econômica. Porém, esse índice aumentou para 0,32 em 1999 e diminuiu suavemente para 0,317 em 2000. Esses índices são questionáveis, pois excluem os/as empresários/as independentes, os domicílios com uma só pessoa, as famílias que se dedicam à agricultura e à pesca e os domicílios de desempregados/as. A relação entre a renda dos 20% do estrato superior da sociedade e dos 20% do estrato inferior diminuiu de 5,85 no primeiro trimestre de 1999 para 5,32 no primeiro trimestre de 2000; porém essa relação piorou no primeiro trimestre de 2001, por ter-se elevado para 5,76. O crescimento do diferencial de renda foi causado pelas altas taxas de juros praticadas durante a crise econômica de 1997, por falências empresariais maciças geradas por uma grave recessão e pelo desemprego crescente, todos fatores resultantes da reforma financeira imposta pelo programa de reestruturação do FMI (Fundo Monetário Internacional).

Esse programa resultou em perdas de renda significativas, não somente para as famílias de baixa renda, como também para a classe média. As pessoas de alta renda ganharam grandes somas em consequência das altas taxas de juros e do aumento, após 1998, dos lucros marginais sobre os ativos em relação às ações.

A exclusão digital cumpre também um papel no aumento da desigualdade de renda. O governo adotou políticas e ofereceu um programa de capacitação em tecnologia da informação para pessoas que buscavam essa especialização e também para aquelas que estavam desempregadas. As metas do governo se propõem a reduzir os diferenciais de renda causados pela exclusão digital e a gerar novos empregos.

### Reforma fiscal

As seguintes mudanças são necessárias para reduzir a disparidade de renda e riqueza no país:

- rever o imposto de renda das pessoas jurídicas, para resolver as desigualdades fiscais entre a renda do trabalho e a renda empresarial;
- fortalecer o sistema de tributação sobre os rendimentos financeiros;
- taxar os lucros marginais nas transferências de ações;
- melhorar o imposto sobre valor agregado;
- dar ênfase ao imposto sobre herança e contribuições beneficentes;
- criar uma tabela conjunta para o imposto territorial e predial.

O percentual de impostos arrecadados com a tributação indireta é de 50,2%. Já a arrecadação dos impostos diretos precisa aumentar. A tributação é uma ferramenta importante de política distributiva, e as decisões sobre impostos devem estar baseadas em políticas de médio e longo prazo. No curto prazo, especialistas defendem a redução dos impostos indiretos e o aumento dos diretos.

<sup>1</sup> O autor agradece o apoio dos professores Kwon Young Joon, Kim Jin Soo e An Chong Bum na elaboração deste relatório.

Para os/as trabalhadores/as em geral não é fácil obter informação sobre seus rendimentos suplementares, além dos salários regulares. Também é difícil precisar a renda dos/as trabalhadores/as independentes, agricultores/as e pescadores/as. Assim, existe um problema de equidade em relação às pessoas assalariadas, cuja renda é claramente conhecida. É necessária uma solução urgente que permita uma gestão firme dos sistemas de seguridade e assistência social por parte do governo.

Já chega a 7 milhões 580 mil o número de pessoas em trabalhos temporários, o equivalente a 58,4% do total de assalariados/as da população. As informações foram fornecidas pelo Escritório Nacional de Estatísticas, analisadas pelo Instituto Coreano de Pesquisa sobre o Trabalho e a Sociedade. A crise econômica provocada pelos acordos com o FMI foi apontada como a principal responsável por esse aumento.

O salário médio de um/a trabalhador/a temporário/a equivale a apenas 53,7% do salário de um/a trabalhador/a permanente, embora sua carga horária seja superior (47,5 horas semanais contra 47,1 horas semanais). Com relação à Previdência Social, as pessoas que trabalham temporariamente também estão em desvantagem. Seu poder aquisitivo para o Plano Nacional de Previdência – plano de previdência típico – equivale a 22,1% comparado aos 88% referentes às pessoas que trabalham em regime permanente. O mesmo acontece com o seguro-saúde, equivalente a 24,6%, comparado aos 90,7% referentes aos/as trabalhadores/as de regime permanente.

Esses/as trabalhadores/as sofrem com os baixos salários e com a instabilidade de emprego. A maioria não tem cobertura de plano de saúde, auxílio-desemprego, acidente de trabalho e plano de aposentadoria. São vítimas de sofrimento e insegurança. As organizações da sociedade civil insistem que os/as trabalhadores/as de regime temporário de longo prazo sejam equiparados/as aos/as de regime permanente, e também que seja reforçada a sua cobertura de seguro social.

A proteção às pessoas portadoras de deficiência, idosas, mulheres e crianças tem aumentado, se comparada com índices anteriores. O mesmo tem se verificado em relação ao apoio à subsistência das famílias pobres. No entanto, esse incremento no orçamento da seguridade social foi uma medida temporária, formulada apenas para administrar melhor a crise econômica. Não se trata de um aumento orçamentário de longo prazo para a melhoria estrutural da seguridade social.

A cobertura da seguridade social não atinge toda a população, e o orçamento é pequeno em termos absolutos. Há quem diga que os padrões são inferiores, que as taxas de manutenção e administração não são cobertas pelo governo e que seria necessário aumentar o subsídio nacional para a aposentadoria e o seguro-saúde. Mas também há quem afirme que os atuais gastos com Seguridade Social não são baixos, se levadas em conta as variáveis que geram esses gastos. Há também os que apontam que a responsabilidade coreana no financiamento da Seguridade Social vai além do que seria razoável. As avaliações contraditórias sobre o regime da Seguridade Social devem ser harmonizadas mediante acordos sociais de longo prazo.

Em outubro de 2000, deu-se início à implementação de uma reforma governamental do Sistema de Seguridade Social, conhecida como Seguridade Social Produtiva. A essência dessa reforma baseia-se na expansão das oportunidades de emprego e na melhoria das condições de renda das pessoas que ingressaram recentemente no mercado de trabalho. A reforma melhorou muito o sistema de proteção à subsistência, tendo sido implantado um novo sistema nacional básico para esse fim.

No passado, os sistemas de proteção à subsistência eram formulados exclusivamente para pessoas pobres. Já o sistema reformado abrange todas as famílias com renda inferior aos índices de subsistência, que precisem de ajuda para alcançar um padrão mínimo aceitável. Embora o índice oficial de pobreza seja de 9%, somente 3,2% (menos da metade da população pobre) se beneficiam do sistema nacional básico de proteção à subsistência. A inscrição para receber os benefícios é complicada, e o número de beneficiários/as está diminuindo por causa do sistema de pagamento. Esse sistema não foi preparado adequadamente e carece de mecanismos para investigar e reconhecer as rendas.

### **Direitos para poucas**

O Ministério da Igualdade entre os Gêneros foi criado em janeiro de 2001 e elaborou uma política da mulher. Esta procura desenvolver os recursos humanos das mulheres, prevenir a violência doméstica e sexual, proteger a vítima e proibir a discriminação de gênero.

O Ministério trabalha para a melhoria dos direitos da mulher e pela equidade entre homens e mulheres. Em novembro daquele ano, foram criadas leis que reforçam o direito de maternidade das mulheres que trabalham e estabelecem a equidade de

emprego entre os sexos. Porém, como a proteção à maternidade é também regulamentada pelo seguro do emprego, somente beneficia mulheres com trabalho regular, excluindo a classe marginalizada que efetivamente precisa de proteção.

Em 26 de novembro de 2001, foi criada a Comissão Nacional de Direitos Humanos para proteger direitos básicos invioláveis de cada indivíduo, concretizando a dignidade e os valores humanos por meio de um melhor padrão de qualidade de vida e de instituição de uma ordem democrática. A Comissão tem recebido muitos abaixo-assinados, o que prova as grandes expectativas em relação a seu papel e atividade. De acordo com seu relatório oficial, os abaixo-assinados de pessoas socialmente marginalizadas, como as portadoras de deficiência, são os mais numerosos.

Em 1997, o governo sancionou e implementou leis de "liberdade de acesso à informação". Essa legislação representa, de fato, um procedimento para obter a liberação de documentos oficiais. Mas, recentemente, o governo voltou atrás, tentando diminuir o alcance da liberação. As organizações da sociedade civil criticaram essa atitude e solicitaram uma expansão do acesso a essas informações. Criaram também um *Observatório do Orçamento*, que monitora o desperdício orçamentário e as atividades do governo e de outras instituições públicas.

Como resultado do movimento civil contra a corrupção, iniciado em 1996, foi instituída uma lei anticorrupção em junho de 2001. Esperava-se, assim, prevenir e controlar efetivamente as práticas de corrupção, contribuindo para o saneamento do

governo e da sociedade. As organizações que reivindicaram a lei, agora, reconhecem sua insuficiência, pois não existem normas éticas para funcionários/as do governo, nenhum sistema de promotoria especial e, tampouco, proteção para informantes. Enfim, a legislação precisa ser revista.

Em termos gerais, à medida que o volume de comércio aumenta, também crescem o PIB e a riqueza nacional, afetando direta ou indiretamente a ajuda financeira para o desenvolvimento. Logicamente, a liberalização comercial é o ideal. Porém, enquanto persistir um diferencial de competitividade (o problema Sul-Norte, por exemplo), serão necessários meios de proteção temporária, até que os países em desenvolvimento atinjam certa capacidade de competitividade. Mesmo os EUA são criticados por protegerem suas indústrias, enquanto defendem vigorosamente o livre comércio e pedem aos países em desenvolvimento para abrirem seus mercados. As organizações da sociedade civil coreana concordam com a tese das organizações internacionais de que os países desenvolvidos devem dar tratamento especial às nações em desenvolvimento. Os recursos para o desenvolvimento devem ser criados e as dívidas dos países menos desenvolvidos, eliminadas ou reduzidas.

Atualmente, as instituições de Bretton Woods são dirigidas por países desenvolvidos que apóiam a globalização dos mercados financeiros e de produtos primários, porém se opõem à abertura internacional do mercado de trabalho. É necessário reformar e democratizar a estrutura internacional do capital. ■

Citizens' Coalition for Economic Justice (CCEJ) – Policy Research Department  
(Coalizão Cidadã para a Justiça Econômica –  
Departamento de Pesquisa de Políticas Públicas)  
<mmm@ccej.or.kr>